



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1007

FOLHA:

01/01

**ENQUADRAMENTO NO PLANO DE EMPREGOS,
CARREIRAS E SALÁRIOS - PECS**

VIGÊNCIA:

23/12/2014

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Termo de Adesão, de 17/12/2014

RESOLVE

Art.1º - Enquadrar o empregado abaixo relacionado, no Plano de Carreiras e Remunerações da EBC:

Nome	Cargo	Atividade	Referência
RIVALDO GONÇALVES MARTINS	TCP	Edição e Finalização de Imagem	TC04

Art.2º – Os efeitos desta portaria retroagem à 17/12/2014.

Brasília, 23 de dezembro de 2014.


JOSE EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

